



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 654 DE 25 DE JUNHO DE 2009

Súmula: Denomina de MARIA APARECIDA DE CARVALHO a Rua nº 05 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica denominada de MARIA APARECIDA DE CARVALHO a Rua nº 05 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Junho de 2009

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de autoria dos vereadores:

Plínio Pereira de Araújo Júnior

Sergio Yukio Nakata